# Gabinete do Prefeito



### **DECRETO N.º 4258/2024**

de 17 de Outubro de 2024

Abre crédito extraordinário ao Orçamento do exercício de 2024 no valor total de R\$ 1.632.000,00 (um milhão e seiscentos e trinta e dois mil).

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos artigos 40, III e 44 da Lei Federal nº 4.320/1964 bem como a decretação de situação de emergência em razão de chuvas intensas e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento da situação,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2024, crédito adicional extraordinário, no valor global de R\$ 1.632.000,00 (um milhão e seiscentos e trinta e dois mil) com a seguinte classificação:

Órgão: 02	GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO
Unidade Orçamentária:03	FUNDEC - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Função: 06	Segurança Pública
Subfunção: 182	Defesa Civil
Programa: 41	Gestão de Riscos, Prevenção e Respostas a Desastres
Ação: 2026	Construção, Ampliação/Conservação de Estradas, Pontes e
	Pontilhões
Natureza da Despesa: 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: R\$ 1.632.000,00	um milhão e seiscentos e trinta e dois mil
Fonte de recursos: 1759	Recursos Vinculados a Fundos
Desdobramento da Fonte: 1253	Recurso MIDR Ações de Defesa Civil Processo No
	59053.017351/2024-62



# Estado do Rio Grande do Sul Gabinete do Prefeito



Art. 2º Nos termos do § 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2024 deverá ser deduzido o valor do crédito extraordinário de que trata o art. 1º deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 17 dias do mês de Outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se:

E<del>DSØN JOEL LAWAL</del>L

Prefeito Municipal